

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA
Fundada em 30 de abril de 1966 - CNPJ nº 95.627.121/0001-74
Utilidade Pública Municipal em 03/07/81 - Lei nº 2173
Utilidade Pública Estadual - Boletim nº 126/94
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 19 em 11/03/97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A APROVAÇÃO DO RELATORIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cezar Augusto Gehm, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da entidade, cito, a rua Benjamin D'Ávila Prado 400, bairro Juscelino Kubitschek com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria Executiva, referentes ao ano de 2023.

Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santa Maria 14 de maio de 2024.

Cezar Augusto Gehm

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 06/2024**

O Município de Paraíso do Sul/RS torna público que o prefeito do Município de Paraíso do Sul/RS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório n.º 06/2024, Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que tem por objeto a Aquisição de Calcário Dolomítico a granel, Faixa: B, corretivo de acidez de solo, PRNT: mínimo de 70%, destinados aos produtores rurais deste Município, no Período de 12 (doze) meses, na modalidade Registro de Preços, através do Programa de Análise e Correção do Solo. Paraíso do Sul/RS, 22 de maio de 2024. ARTUR ARNILDO LUDWIG - **Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**

EDITAL Nº 209/2024-SAGP, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR o candidato classificado; listado abaixo, classificado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2020/MAG, de 07 de fevereiro de 2020 e homologado através do Edital nº 050/2021, de 16 de julho de 2021. O candidato tem o prazo de até quinze dias para entrar em contato, a partir de **23 de maio de 2024**, com a Coordenadoria de Atos de RH, através do e-mail atosrh.admissao2@santamaria.rs.gov.br e/ou do telefone 31741531, opção 3. PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL - ESPANHOL: Candidato/Classificação: Naura Leticia Nascimento Coelho/ 17º lugar. JORGE CLADISTONE POZZOBON.

SANTA MARIA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO

Pedro Mesquita da Cruz, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCIS/RS 393/2019, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário Credor, venderá na forma da lei nº 9.514/97, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas fiduciárias em favor de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED PONTO CAPITAL – UNICRED PONTO CAPITAL. 1º LEILÃO: 28/05/2024, às 15h, por preço igual ou superior ao valor da avaliação. 2º LEILÃO: 29/05/2024, às 15h, pela melhor oferta, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais. LOCAL: www.santamarialeiloes.com.br.

LOTE 001- DEVEDORES: FRIGORIFICO E SUPERMERCADO VANHOVE LTDA. DESCRIÇÃO DO BEM: Parte ideal de 13ha, de acordo com o R7 da matrícula nº4.107, possuindo edificações não averbadas, dentro de uma área maior, situada à Avenida Manoel Antônio de Machado, no bairro Bom Fim em São Gabriel/RS. Matriculado sob nº4.107 do CRI de São Gabriel/RS. Valor da Avaliação: R\$5.018.000,00 (cinco milhões e dezoito mil reais).

LOTE 002- DEVEDORES: N.O.P INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; NELDO DE OLIVEIRA PREISSLER; CLERIA INES GRIEBLER PREISSLER; REGIS JARDEL GRIEBLER PREISSLER; ADRIANO CESAR GRIEBLER BOCK. DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno com 835,24m², estando construído um prédio comercial de alvenaria com a área de 314,13m², com estrutura em concreto armado, matriculado sob nº18.448 do CRI de São Gabriel/RS. Localização do bem: R. Alfredo Bento Pereira, 1922, São Gabriel/RS. Valor da Avaliação: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, sendo: I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do(s) bem(ns) por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais. MAIS INFORMAÇÕES: (55)3317-0129/ (55)99960-2481.

#leitordsm



O belo amanhecer de ontem foi registrado pelo repórter **Gilberto Ferreira**

O gaúcho é, antes de tudo, um forte

Parafrazeando o autor carioca, “O gaúcho é antes de tudo um forte”. Fortes, sobretudo, os que ficam no Estado. Atualmente, “debaixo” da água, vítimas de inundação, das intensas chuvas, com a água, literalmente, no pescoço. Muitos perderam tudo. Tudo mesmo: casa, carro, roupas, documentos, dinheiro. E o pior, perderam a vida, vidas. Perderam o parente mais importante, o amor incondicional de ou por alguém, o filho, o avô, o neto, a mãe, o pai, a avó, os animais. Perderam. Estão todos desolados. Encharcados. Sitiados. Enfim, desespero e destruição fazem parte da rotina de milhares de conterrâneos, meus irmãos do Estado.



ANDRESSA DA COSTA FARIAS
Gaúcha, residente em Santa Catarina

Por isso, agradeço imensamente a todos os amigos que perguntaram se a minha família estava bem. Sim, estão bem. Muitos enfrentam, agora, a falta de água ou luz, mas estão com vida, e bem, e alimentados. Mas não é a realidade da maioria. Infelizmente.

Então, para todos os gaúchos que estão em outros Estados e pelo mundo, o apelo é que esta corrente de solidariedade só se intensifique. Assim como a costureira “roda de chimarrão”, cujo princípio é compartilhar o “amargo”. Que possamos compartilhar nossa ajuda e nosso “ombro amigo” na forma de pix ou doações.

Assim, tenho certeza que cedo ou tarde, o Estado se reerguerá. Assim como aconteceu já diante de várias ad-

versidades climáticas ou da perda de vários de seus filhos em outras tragédias. O gaúcho que fica no Estado é um forte. Muito forte. O clima do RS é de fazer qualquer que fica uma fortaleza. Há um dos invernos mais frios e um dos verões mais escaldantes do país. E uma certeza cada vez maior: não dá mais para ignorar os efeitos e as consequências climáticas do aquecimento global. Não dá mais para votar em quem não tem consciência ambiental. Não dá mais para aceitar tanta dor.

Euclides da Cunha ficou desolado ao descrever a força do sertanejo diante da guerra dos Canudos cunhando a famosa frase “O sertanejo é antes de tudo um forte.” Fico a me perguntar o que ele diria ao ver este caos total acontecendo agora no meu Estado.

Para todos os gaúchos e gaúchas que, como eu, tiveram que sair do “pago” por decisão pessoal ou profissional fica a certeza que nenhum de nós abandonará os “irmãos”. Cada um, da sua forma, está dando um jeito de ajudar, alertar, acalmar os que lá estão.

Afinal, parafrazeando o hino do RS finalizo desejando que o(a) gaúcho(a) “mostre valor, constância. Nesta ímpia e injusta guerra”. E um dia as façanhas deste período sirvam de modelo a toda Terra... Que a chuva se vá. E que as lágrimas sejam secadas. E que jamais se duvide da força da natureza. Força, meus queridos(as)!

!
Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço. A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

DIRETOR EXECUTIVO: Paulo Ceccim	DIRETORES: Carlos Costabeber Flavio Jobim Giuliano Vendrusculo Marcelo Zampieri Mauro Della Pasqua Renor Beltrami Ricardo Jobim Valnei Beltrame	GERENTE GERAL: Alexandre De Grandi GERENTE COMERCIAL: Robledo Azambuja GERENTE DE INOVAÇÃO DE PRODUTO: Giovane Freitas	DIÁRIO D
DIRETORA ADMINISTRATIVA: Vanessa Rizzi	DIRETORA DE JORNALISMO: Fabiana Sparremberger	WWW.DIARIOSM.COM.BR Faixa Nova de Camobi, 4.975 Bairro Camobi - CEP 97105-030 Santa Maria (RS) (55) 3213-7100	